

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL


IND 333 /2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Jorge Cauhy)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CESS**

Em **09/04/01**

  
**Flamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal um policiamento mais ostensivo no Setor de Mansões Park Way na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII entre as quadras 01 a 29.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal um policiamento mais ostensivo no Setor de Mansões Park Way na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII entre as quadras 01 a 29..

**JUSTIFICAÇÃO**

Tem chegado ao nosso gabinete grande número de reclamações de moradores, contra a falta de policiamento no Setor de Mansões Park Way (SMPW). Inúmeros são os assaltos e diversos moradores tiveram os seus imóveis violados mais de uma vez.

A falta de segurança tem gerado manifestações da população daquela região que, em decorrência dos delitos lá cometidos, se sente insegura com a ação de marginais que por ali transitam.

Sala das Sessões, de de 2001.

  
**JORGE CAUHY**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

PROTOCOLO	
IND	333 /2001
DATA	1